Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/18
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 ,DE 2018.
(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre licença ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Artigo único. Nos termos que regem o art. 71, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, é concedida licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de dezembro de 2018 ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos, tendo em vista ter o Vereador submetido a um procedimento cirúrgico.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Em 7 de dezembro de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Policial Madril
Vereador/PMB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Vereador Jaime Vasatta/Podemos pelo período de trinta dias, tendo em vista que o mesmo foi submetido a um procedimento cirúrgico que o impossibilitará de comparecer as Sessões Ordinárias.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

CENTRO DE ONCOLOGIA
DO OESTE DO PARANÁ

Rua Paraguai, 758 | Bairro Alto Alegre
85805-020 | Cascavel | PR |
Tel.: 45 3039.5888
www.clinicacoop.com.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o/a Sr./a Jane Veneta

foi atendido/a nesta clínica.

Deve ser afastado de suas atividades por (30) Uma Jca.

CID D13 (operada).

Cascavel, 07 de 12 de 15

Dr. Leandro R. Acosta
Cirurgião Oncológico
CRM 21503

Ass. e Carimbo do Médico